



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Conselho Diretor - Gabinete do Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo

ANEXO I

EDITAL DA CONSULTA PÚBLICA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Capítulo X do Regimento Interno e tendo em vista os debates envolvendo a metodologia de cálculo da **Taxa de Remuneração de Capital** a ser aplicada nas 5as Revisões Quinquenais de Tarifas das Concessionárias CEG e CEG Rio, comunica aos interessados que realizará **CONSULTA PÚBLICA** no período de **16 de Junho a 16 de Julho de 2025**.

OBJETIVO

A presente Consulta Pública tem por objetivo viabilizar a participação dos usuários e entidades da sociedade civil através do envio de Contribuições, questionamentos e/ou sugestões que serão considerados como subsídios na elaboração dos estudos e análises referentes à primeira etapa do julgamento das **5as Revisões Quinquenais de Tarifas das Concessionárias CEG e CEG Rio** - Processos Regulatórios nº SEI-220007/001639/2023 e nº SEI-220007/001640/2023 - etapa, esta, que consiste na definição da **Taxa de Remuneração de Capital**.

Considerando que a Taxa de Remuneração de Capital constitui um elemento essencial na **definição das margens de distribuição e, respectivamente, na definição da Estrutura Tarifária**, e por se tratar de um tema de relevante interesse geral e, ainda, atendendo aos princípios da publicidade e da transparência, a ampla participação dos agentes mostra-se imprescindível para a incorporação de múltiplas visões e experiências setoriais, de forma a trazer subsídios para enriquecer as análises processuais, na busca por decisões mais eficientes, transparentes e seguras.

MATERIAL

O material em Consulta Pública está disponível no site da AGENERSA (www.agenersa.rj.gov.br), no seguinte caminho: Regulação » Consultas e Audiências Públicas » Consultas Públicas em Andamento; ou pelo link <https://www.rj.gov.br/agenersa/consultas-publicas-em-andamento>.

Documentos a serem disponibilizados para Consulta Pública:

- Propostas das Concessionárias:

CEG: 101678268, 101677783 e 101677805;

CEG Rio: 101687874, 101677783 e 101687051.

- Pareceres CAPET:

CEG: 101678508 e 101680853;

CEG Rio: 101686843 e 101687404.

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

- Prazo da Consulta: 16 de Junho a 16 de Julho de 2025;

- Data da Audiência: 23 de Julho de 2025, às 14h.

DA CONSULTA PÚBLICA

- PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO:

A participação é aberta a todos os interessados e tem como objetivo colher subsídios ao tema que será, futuramente, deliberado pela AGENERSA.

- PRAZO PARA ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES:

Período de recebimento das Contribuições: 16 de Junho a 16 de Julho de 2025.

- MODO DE ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES:

Os interessados poderão enviar suas Contribuições à Consulta Pública, no período acima citado, **preferencialmente pelo preenchimento do formulário** que estará disponível no site da AGENERSA, a partir do dia 16/06/2025, no link <https://www.rj.gov.br/agenersa/consultas-publicas-em-andamento> ou fisicamente, no setor de Protocolo da sede desta Reguladora, se segunda-feira à sexta-feira, de 9h às 12h e de 13:30h às 16:30h, situada à Avenida Treze de Maio, nº 23, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Cep. 20031-902.

Na oportunidade, ressalto que as Contribuições enviadas devem estar devidamente identificadas, com a referência dos Processos Regulatórios nº SEI-220007/001639/2023 (CEG) e nº SEI-220007/001640/2023 (CEG Rio) - Taxa de Remuneração do Capital; nome do autor; endereço completo; forma de contato (telefone e endereço eletrônico); e nome da empresa ou instituição que representa (quando for o caso). As Contribuições encaminhadas serão disponibilizadas, findo o prazo em voga, no site da AGENERSA.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Paschoal Macedo, Conselheiro Relator**, em 04/06/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101685807** e o código CRC **27354F68**.

Referência: Processo nº SEI-220007/001640/2023

SEI nº 101685807

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-9720